



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA N.º 059/2022/DCTJ, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Designa os representantes discentes no Conselho da Unidade, com base em indicação do Diretório Acadêmico Livre das Engenharias da Mobilidade.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes discentes abaixo relacionados para representar a categoria no Conselho do CTJ:

Nome do aluno	
Erikson Athos Portugal Pressi	Titular
Maurício Ariam Farias e Silva	Suplente
João Victor Santana	Titular
Amanda Blankenburg Borges	Suplente

Art. 2º Esta Portaria tem vigência por um ano a partir de hoje e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor